

Meio: ECO

Data: 06/09/2023

# Portugal é dos que mais favorece capital e prejudica salários com impostos

Isabel Patrício  
6 Setembro 2023



Portugal tem a terceira maior diferença da OCDE entre os impostos aplicados aos indivíduos que têm rendimentos de capitais e aqueles que recebem salários. Fiscalistas "culpam" altas taxas de IRS.

**Q**uem tem **rendimentos de capital** beneficia, regra geral, de um **enquadramento fiscal mais favorável** do que quem recebe **salários**. Portugal não foge a essa tendência e é mesmo o **terceiro país** da OCDE onde a **diferença de tratamento entre esses tipos de rendimentos é maior**, isto é, onde o capital é mais favorecido em detrimento do trabalho. As **altas taxas de IRS** explicam esse cenário, dizem os fiscalistas ouvidos pelo ECO, que avisam que essa dinâmica pode estar a **travar a melhoria dos salários**.

“Os Governos aplicam quase sempre enquadramentos fiscais mais favoráveis aos indivíduos que têm rendimentos de capital do que aos que têm rendimentos de trabalho”, identifica a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), numa nota recente dedicada a essa diferença e que olha em particular para **os contribuintes com rendimentos mais elevados**.

De acordo com a organização liderada por Mathias Cormann, ainda prevalece, portanto, a visão de que o rendimento de capital deve ser taxado de forma mais favorável. Isto para **evitar a deslocação de capitais para o exterior**, detalha o fiscalista João Espanha, da Espanha e Associados.

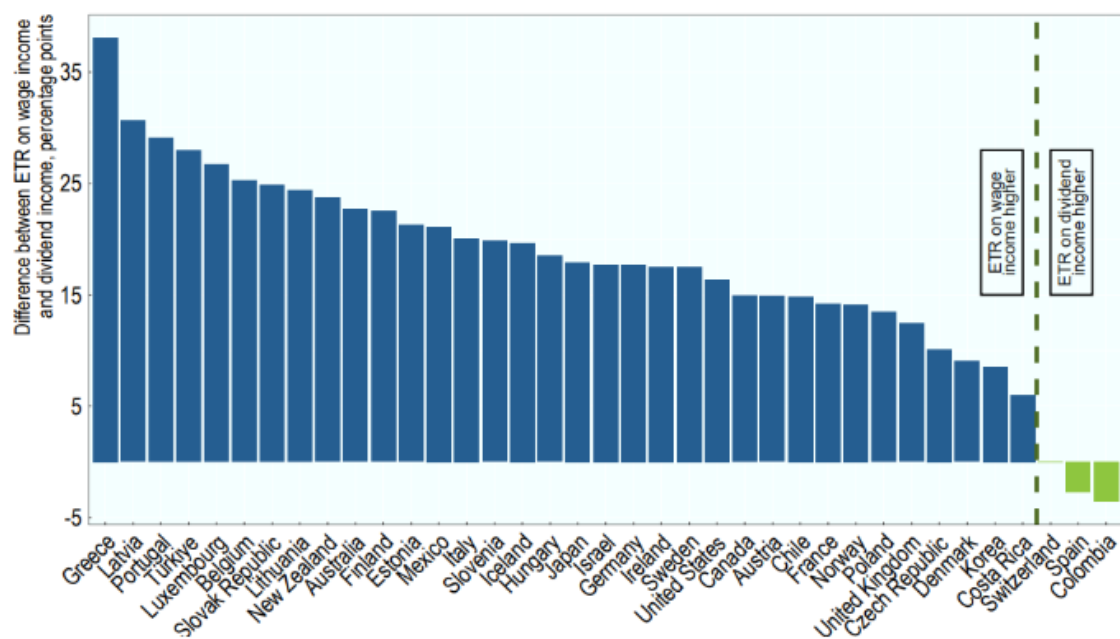
Assim, olhando apenas para os impostos aplicados diretamente aos indivíduos com rendimentos elevados (isto é, aqueles que recebem cinco vezes o salário médio), conclui-se que, na **maioria dos países da OCDE**, os rendimentos de **capital e mais-valias beneficiam de taxas mais favoráveis** do que os ordenados.

**Portugal não é exceção à regra.** Por cá, a diferença entre os impostos e contribuições sociais aplicados ao capital e aos salários fica **pouco abaixo dos 30 pontos percentuais**.

À frente de Portugal, só aparecem dois países: **somente a Grécia e a Letónia estão à frente** e favorecem, em termos fiscais, mais o capital do que os rendimentos do trabalho, com diferenças, respetivamente, acima de 35 pontos percentuais e 30 pontos percentuais (ver gráfico abaixo).

**Figure 1. Comparing taxes paid at the individual level shows that dividends are almost always taxed more favourably than wages at high income levels**

Difference in ETR, individual earning five times the average wage, 2021



Os fiscalistas ouvidos pelo ECO frisam que esse cenário **não resulta tanto das taxas que se aplicam aos rendimentos de capital serem baixas**, mas, antes, é fruto das **taxas de IRS serem elevadas**, e porque estas são aplicadas a escalões “demasiados baixos”.

“O caso português pode ser um dos casos onde esta análise faz mais sentido, tendo em conta as **elevadas taxas, progressivas, aplicáveis aos rendimentos do trabalho**, não tanto por serem baixas aquelas que incidem sobre os rendimentos de capital, em comparação com a situação existentes noutros países, mas mais por serem, no caso dos rendimentos de trabalho, demasiadamente altas e serem aplicáveis sobre escalões demasiadamente baixos”, sublinha **Rogério Fernandes Ferreira**, fiscalista na RFF Advogados e ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

João Espanha concorda e avança com números: “Pese embora a taxa de tributação autónoma dos rendimentos de capitais e mais-valias tenha vindo paulatinamente a ser aumentada, desde 1989, de 20% para 28%, essa taxa corresponde, no que respeita a rendimentos de trabalho e pensões, a um rendimento anual até 20.700 euros (aproximadamente). Ou seja, **quem tem um salário de cerca de 2.000 euros por mês paga tanto de IRS como quem vive de rendimentos de capitais.**”

O fiscalista aproveita, assim, para questionar “onde está a justiça”, quando **quem trabalha paga mais 20% em impostos e contribuições do que quem vive de rendimentos.**

“

Quem tanto paga [IRS] nem sequer são os mais ricos, como nos querem fazer crer: as taxas normais só se aplicam, essencialmente, aos rendimentos de trabalho e pensões, enquanto os rendimentos de capitais e mais-valias suportam, por regra, uma taxa fixa de 28%.

João Espanha  
Espanha e Associados

“Poucos são os portugueses que pagam taxas efetivas na casa dos 45%, mas são estes que suportam 48% da receita total de IRS (os 5% mais ricos). Mas estes 5% começam nos agregados com rendimentos brutos na casa dos 40.000 euros por ano, ou seja, **para o IRS já são ricos aqueles que auferem cerca de 2.900 euros por mês**”, salienta João Espanha.

E acrescenta: “Quem tanto paga nem sequer são os mais ricos, como nos querem fazer crer: as taxas normais só se aplicam, essencialmente, aos rendimentos de trabalho e pensões, enquanto os rendimentos de capitais e mais-valias suportam, por regra, uma *flat rate* [taxa fixa] de 28%.”

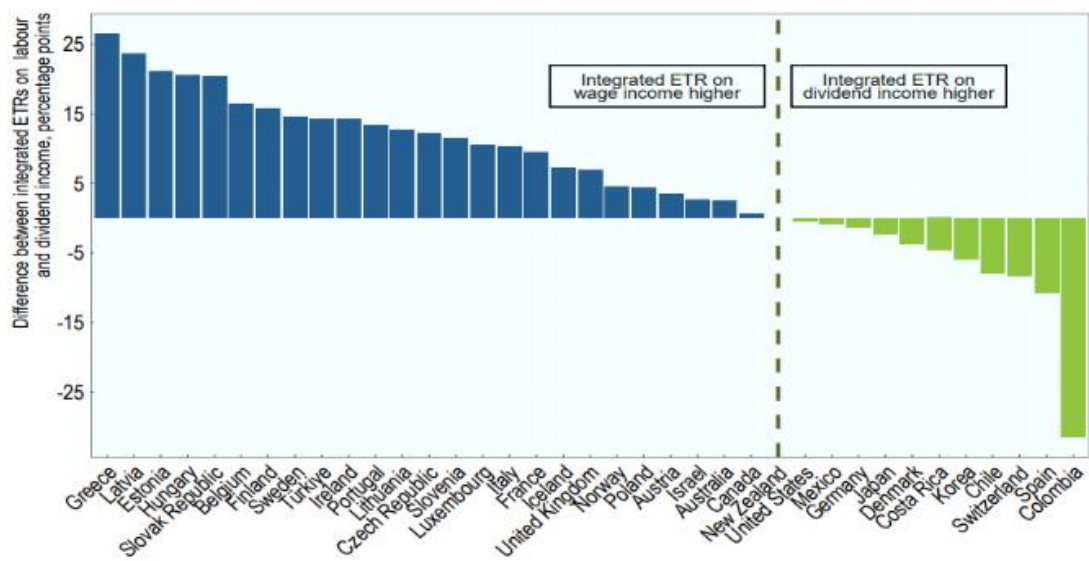
A propósito, na nota divulgada recentemente, a OCDE identifica como potenciais justificações para a diferença entre o enquadramento fiscal do capital e o do salário a **aplicação de taxas diferentes** ou a isenção das contribuições sociais.

Esse **fosso tende, contudo, a ser menor**, se não considerarmos apenas os impostos pagos diretamente pelos indivíduos e incluirmos na análise as **taxas a que estão obrigadas também as empresas** que geram esses rendimentos.

A diferença, note-se, reduz-se, mas **não desaparece**: os rendimentos de capital continuam a sair beneficiados. Neste caso, **Portugal ocupa o 11.º lugar da tabela**, aparecendo, ainda assim, à frente de países como França, Luxemburgo e Itália.

**Figure 2. Combining taxes paid by individuals and firms shows dividends are taxed more favourably than wages at high income levels in many, but not all, countries**

Difference in integrated ETRs when total labour cost or shareholder profits are five times the average wage.



## Um travão aos salários

Esta análise da OCDE surge numa altura em que, segundo a própria, têm surgido estudos que **apelam a uma redução da diferença em questão, a bem da igualdade**. Isto já que os capitais tendem a estar concentrados nos indivíduos com mais riqueza. E para os fiscalistas ouvidos pelo ECO esse fosso pode mesmo estar a **contribuir para a estagnação dos salários** praticados no mercado de trabalho português.

“De um salário bruto de, por exemplo, 3.000 euros, o trabalhador recebe cerca de 1.900 euros, mas a empresa tem um custo global de cerca de 3.800 euros. Se receber 3.000 euros por mês em rendimentos de capitais, o imposto a pagar é de 840 euros, contra os cerca de 1.100 euros que paga o trabalhador/pensionista (considerando o IRS e a Segurança Social)”, calcula João Espanha, que defende que **é preciso encurtar a diferença do tratamento fiscal dos tipos de rendimento em questão**, baixando “drasticamente” a carga fiscal aplicada ao trabalho.

“A **sangria de cérebros** jovens de que padecemos é resultado do **excesso de carga fiscal** que incide sobre os salários, seja na perspetiva dos trabalhadores, seja na das empresas, que pagam muito para o trabalhador receber pouco. **Os salários não sobem. E, quando sobem, o Estado leva tudo**”, atira.

“

É meu entendimento que para Portugal poder reter, principalmente, os jovens trabalhadores e os trabalhadores com experiência e mais qualificados, bem como para se tornar num país mais competitivo deverá encurtar a diferença em questão.

Rogério Fernandes Ferreira  
RFF Advogados

Na mesma linha, Rogério Fernandes Ferreira salienta que, como está, o enquadramento fiscal dos salários, é “**altamente desmotivador**” e exige às empresas um “esforço maior”, caso queiram oferecer vencimentos atrativos.

“É meu entendimento que para Portugal poder **reter, principalmente, os jovens trabalhadores e os trabalhadores com experiência e mais qualificados**, bem como para se tornar num país mais competitivo, em especial, dentro da União Europeia, deverá encurtar a diferença em questão, não tanto através do aumento da tributação sobre os rendimentos de capital, mas, principalmente, **reduzindo as taxas de tributação aplicáveis e aumentando os escalões dos rendimentos tributáveis e sobre o trabalho**”, considera. Deixa, contudo, um alerta: esse alívio deve ser feito “**no momento apropriado**”, considerando que também deve ser uma prioridade reduzir a dívida do país.

Por outro lado, **Luís Leon**, fiscalista e fundador da ILYA, alerta que as **taxas aplicadas aos rendimentos de capital não devem ser agravadas**, na medida que há o risco de se afetar por esta via a poupança dos portugueses, num país onde esses níveis são notoriamente baixos.

“Portugal tem um problema de falta de capital e percebemos que o capital que é investido em Portugal vem de trabalhadores. **São os trabalhadores que, depois, do pagamento de impostos fazem algum investimento**, que depois é ainda mais tributado. Se juntarmos a isto que Portugal tem um nível de poupança muito abaixo da média da União Europeia, **que sentido faz agravarmos a tributação do capital?** É assim que queremos incentivar a poupança e melhorar a produtividade das empresas?”, questiona o fiscalista.

No âmbito do Orçamento do Estado para 2024, que está ainda em preparação, muita tinta tem já corrido sobre uma eventual redução do IRS. **A direita insiste nessa redução e o Governo não fecha a porta**, mas ainda não é conhecida que dimensão terá essa eventual diminuição fiscal, uma vez que outros dos objetivos do Executivo de António Costa é **reduzir a dívida pública**, retirando o país do pódio dos países mais endividados.